

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 6/06/CIRM

A CIRM,


LEVANDO EM CONTA a criação do Comitê Executivo para a Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMLAC), pela Resolução nº 004/97/CIRM, de 03 de dezembro de 1997, do Ministro da Marinha e Coordenador da CIRM;

TENDO EM VISTA a extensão da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) e a necessidade de implementar as atividades do Programa de forma descentralizada; e

CONSIDERANDO que o assunto foi analisado e deliberado favoravelmente, no âmbito do Comitê Executivo, e ratificado pela Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar;

RESOLVE determinar a criação, pelo Comitê Executivo, dos Subcomitês Regionais (Norte, Nordeste, Central e Sul), definindo, na Proposta Nacional de Trabalho do Programa, suas atribuições e abrangência geográfica.

Brasília, DF, em 30 de maio de 2006.


ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM